



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 095/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 087/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 13 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO A ATLETA QUE MENCIONA EM COMPETIÇÃO PELA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



MENSAGEM Nº 021/2013

Tabuleiro do Norte, 09 de agosto de 2013.

Exmº. Senhor
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
NESTA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda de custo à atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, detentora de resultados esportivos na modalidade de Karatê, colocando-a no ranking das melhores atletas de sua categoria.

Deve-se ressaltar que esta jovem atleta, mesmo já treinando e mantendo residência na Cidade de Fortaleza – Ceará, mantém-se ligada as origens familiares de nossa Tabuleiro do Norte, sempre defendendo nas cores de seu kimono, as cores da Bandeira Azul e Branca deste Município.

Isto posto, espero que essa Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO

Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 324
Tab. do Norte, 13/08/13 às 12h, e 15min

Ass. do Encarregado do Protocolo

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleiironorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleiironorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleiironorte.ce.gov.br



DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

A FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.319.660/0001-04, com sede na Rua Demóstenes de Carvalho 112 – Bairro Ellery – CEP. 60.320-440 – Fortaleza - Ceará, vem por meio desta, que o atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, RG Nº 125400086 - SSP-CE, inscrito sob o CPF nº 121.451708-04.

1. Está regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº 267
2. É filiada à Entidade Regional de Administração do Esporte **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS**.

HISTÓRICO DE RESULTADOS ESPORTIVOS

2011

1. Atleta Nº1 do Ranking 2011
2. 1º Torneio interestilos de Karatê - 26/02/2011 – Vice campeã
3. 5º Copa ASKAL karatê interestilos - 20/08/2011 - Campeã
4. "1ª etapa" Campeonato Cearense de karatê – Março/2011 vice campeã (shiai kumite)
5. "2ª etapa" Campeonato Cearense de karatê - 24/09/2011 Campeã (kata)
6. Zonal Norte Nordeste de Karatê, realizado em Caruaru/PE – 3º lugar (shiai kumite), campeã (equipe kumite) 6 a 8 MAIO/2011
7. Copa Banabuiú – campeã (shiai kumite)
8. 16ª Copa de karatê interestilos do Colégio Maria Ester - Campeã 18/06/2011
9. Campeonato brasileiro de Karatê, realizado em Fortaleza/ce - Campeã (kata), vice campeã (shiai kumite), 3º lugar (equipe kumite) – 03 a 06 NOVEMBRO 2011

2012

10. "1ª etapa" Campeonato Cearense de karatê - Campeã (kumite) 01/04/2012
11. 2º Torneio Interestilos de karate - Campeã 10/03/2012
12. Copa Barbalha de yoshitaka – Campeã 26/05/2012
13. Copa Banabuiú - Campeã (kumite) 25/AGOSTO/2012
14. Zonal Norte Nordeste de karatê, realizado na cidade de Recife/PE – Campeã (shiai kumite), Campeã (kata), Campeã (equipe kumite) 03 A 06 2012
15. 17ª Copa Maria ester de karate - Vice campeã 17/08/2012
16. 1ª Copa Educar de Karate - Campeã 21/10/2012
17. Copa Juazeiro do norte – Campeã (shiai kumite)
18. Homenagem especial de melhor resultados no exame de faixa
19. Campeonato brasileiro 3º Lugar (shiai Kumite) 01/11/2012

Fortaleza, 11 de Abril de 2013


Francisco Ossian leite Grangeiro
Presidente - FCKI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



PROJETO DE LEI Nº 087 , DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dividida em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionado à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta Priscila Almeida de Sousa que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos munícipes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de Junho à Dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleiordonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleiordonorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleiordonorte.ce.gov.br





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



EMENDA MODIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 087/2013

EMENDA Nº 001/2013

Fica modificado o art. 3º. do projeto em epígrafe para a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de setembro à dezembro de 2013”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE, em 26 de agosto de 2013.

[Handwritten signatures of several council members]

[Handwritten signature of Marcos Aurélio de Araújo]
Marcos Aurélio de Araújo
Vereador - Presidente





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA;
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

PROCESSOS Nº 095/2013.

RELATORA: VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 087/2013.

PARECER CONJUNTO Nº 005/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

Projeto de Lei nº 087/2013, de 09 de agosto de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências".

O projeto em epígrafe iniciou a tramitação nesta Casa em 13 de agosto de 2013. Nesta data de 13 de setembro de 2013 foi submetida à apreciação do Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 051/2013, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Na forma regimental, e sob a Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, as comissões indicaram a Vereadora Francisca Erinalva Fernandes como relatora da matéria.

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre as proposições, a maioria dos membros das Comissões opinaram pelo acatamento e aprovação do presente projeto, incluindo a Emenda Modificativa ao "Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de setembro à dezembro de 2013", por entenderem que o mesmo foi elaborado dentro da forma regimental e em obediência à legislação pertinente.

DO PARECER

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomenda-se a sua aprovação.

Francisca Erinalva Fernandes
Ver. Francisca Erinalva Fernandes

Vice-Presidente Com. Edu. Cult. Desp. Lazer/Relator

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA:

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente Com. Leg. Just. Cidadania

Francisco Neudo Soares
Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente Com. Leg. Just. Cidadania

Paulo Maciel de Oliveira
Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro CLJC/ Pres. Com. Leg. Just.
Cidadania e Com. Orç. Fin. Cont. Fiscalização

Naurides Gadelha de Almeida
Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Vice - Presidente Com. Orç. Fin. Cont.
Fiscalização

Lindalva Batista Linhares
Ver. Lindalva Batista Linhares
Membro Com. Orç. Fin. Cont. Fiscalização

Francisco Feitosa Guimarães
Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Pres. Com. Edu. Cult. Desp. Lazer

Francisca das Chagas Maia Moreira
Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro Com. Edu. Cult. Desp. Lazer





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Projeto de lei Nº 087/2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências”.

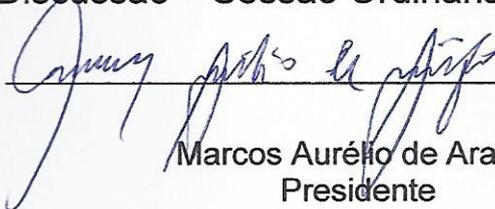
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 13/09/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 087/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dividida em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionado à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta Priscila Almeida de Sousa que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos municípios.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de setembro à dezembro de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 13 de agosto de

2013.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

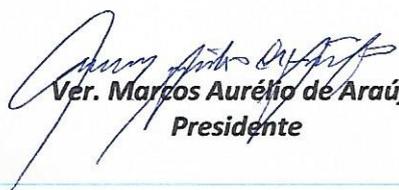
Presidente


Ver. Francisco Neudo Soares

Vice-Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

